



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **MARIA ELCIENE GOMES DE SOUSA E ELIETE VIERA MOLINA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMODATO DE EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 574.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal